



**Processo de Licenciamento:** 191.000.440/1998

**Processo de Compensação Florestal:** 391.001.222/2010

**Interessado:** Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

**Ementa:** Aprova proposta de aplicação dos recursos da compensação em obras de infraestrutura no Parque Urbano da Vila Estrutural. Formalizar Termo de Compromisso de Compensação Florestal para execução dos serviços.

### **DELIBERAÇÃO Nº: 013/2012 – CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 23 de agosto de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.001.222/2010, que trata do acompanhamento da execução da compensação florestal devida pela erradicação de indivíduos arbóreos arbustivos em decorrência da instalação do DVOR e luzes de aproximação na 2ª pista do aeroporto, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar a proposta de aplicação dos recursos em obras de infraestrutura no **Parque Urbano da Vila Estrutural**, seguindo o memorial descritivo integrante do Plano de Uso e Ocupação (*fls. 157-184*), perfazendo um valor máximo de **R\$ 2.280.031,60** (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trinta e um reais e sessenta centavos). Essa aplicação segue a proposta da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas e Relatório da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental, de 22 de agosto de 2012 (*fls. 153-156*). Deverá ser formalizado Termo de Compromisso de Compensação Florestal entre o IBRAM e a INFRAERO para prestação dos serviços ora deliberados, contendo os prazos e especificações para execução plena da obrigação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado e Andréa Pereira Lima.

**RENATA FORTES FERNANDES**  
Presidente da CCA